

MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

Aviso (extrato) n.º 17968/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (motorista).

1 – No uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 012/GAP/2021, e no cumprimento do disposto no artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dos artigos 30.º e 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e após deliberação favorável em reunião de Câmara de 11 de julho de 2024, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (motorista), para desempenho de funções no Setor de Gestão de Frota, da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos.

2 – Caracterização do posto de trabalho: Condução de transportes coletivos, viaturas pesadas, ligeiras, tratores, máquinas e veículos especiais. Assegurar o bom estado de funcionamento e a manutenção das viaturas. Garantir a segurança dos passageiros e bens transportados. Comunicar superiormente todas as anomalias detetadas. Prestar apoio aos setores de Águas, Saneamento e Resíduos de Limpeza, bem como desempenho de funções de limpeza e desinfeção de contentores de RSU e recolha de monos. Executar outras tarefas de apoio.

3 – Habilitações literárias e profissionais: Escolaridade obrigatória de acordo com a data de nascimento do candidato. Nos termos do n.º 2, do artigo 34.º, do anexo da LGTFP, podem concorrer candidatos que, não sendo titulares da habilitação exigida, considerem dispor de formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação. Nestas situações, no cumprimento dos n.ºs 4 e 5 do mesmo artigo, o júri analisa, preliminarmente, a formação e, ou experiência profissionais e delibera sobre a admissão do candidato ao procedimento concursal, notificando os restantes candidatos da sua decisão.

3.1 – Outros requisitos de admissão: É obrigatória a posse de carta de condução com as categorias B e C, e deverão igualmente possuir o certificado de aptidão de motorista (CAM).

4 – Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso será publicado, por extrato, na 2.ª série do *Diário da República*. Na íntegra na página eletrónica do Município em www.cm-alcacerdosal.pt, nas instalações do Município e na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

2 de agosto de 2024. – O Vereador dos Recursos Humanos, Manuel Vítor Nunes de Jesus.

317986524